



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG N.º 35/2022: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA (TURMA 2023)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propeg), do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul (CMULTI) e da Comissão de Seleção, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia (Turma 2023)**, em nível de especialização, e as condições de habilitação para preenchimento de **30 (trinta) vagas**, ofertadas por esta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recurso Hídricos na Amazônia será ofertado pelo Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul (CMULTI), em nível de especialização, na modalidade de Ensino à Distância (EAD).

1.2. O Curso terá carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte horas) e tempo de duração previsto de 18 (dezoito) meses.

1.3. O Curso visa habilitar profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento com formação técnica, científica e humanística, proporcionando uma visão multidisciplinar de liderança para conduzir e articular ações coordenadas e equipes multiprofissionais com vistas à ampliação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos da Amazônia.

1.4. O Curso visa formar profissionais capazes de atuar na política, regulação e administração dos planos de recursos hídricos estaduais e municipais no Estado do Acre e demais partes da Amazônia, além de fortalecer a gestão participativa e democrática dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento regional.

1.5. A Universidade Federal do Acre será a unidade formadora do Curso, responsável pelo ensino teórico e prático, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pela legislação vigente, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018 (MEC), e a Resolução Cepex nº 11/1990 (Ufac).

1.6. A Universidade Federal do Acre concederá o título de ***Especialista em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia*** aos concluintes do Curso.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. São condições básicas e indispensáveis para a participação no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia:

2.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou com cidadania brasileira;

2.1.2. Ser portador de diploma de curso de graduação, com duração plena, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento;

2.1.3. Excepcionalmente, em caso de impedimento de apresentação do diploma de graduação na fase de inscrição, o candidato poderá apresentar o Certificado (Atestado ou Declaração) de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
AMAZÔNIA

Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau;

2.1.4. Ter disponibilidade de horário em qualquer um dos cinco dias úteis da semana, em período diurno, para cursar as disciplinas obrigatórias para a integralização do Curso (online e em tempo real).

2.2. As vagas serão preenchidas por candidatos que atenderem aos requisitos para a inscrição e forem aprovados neste processo seletivo, não havendo, para o seu início, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

2.3. O Curso oferecerá um total de **30 (trinta)** vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para a inscrição e que forem aprovados neste Processo Seletivo, sendo **24 (vinte e quatro)** vagas de Ampla Concorrência (AC) e **06 (seis)** vagas para Política de Ações Afirmativas (PAA), que representa 20% do total, distribuídas entre negos (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

2.4. Para os candidatos às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) é necessário apresentar, no ato da inscrição, atestado assinado por médico especialista na área da deficiência, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

2.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negos (pretos e pardos) aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 6.001/73.

2.7. Os candidatos negos, indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas PAA e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

2.8. Os candidatos negos, indígenas ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, sendo a vaga PAA preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

2.9. Na hipótese de não haver candidatos negos, indígenas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para PAA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia será gratuita e realizada exclusivamente via internet (online), por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
AMAZÔNIA

meio de formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/zNV9L4Ucb3XHUTpHA>, conforme o Cronograma do Processo Seletivo do presente Edital, constante no Anexo I.

3.2. No ato de Inscrição, o candidato deverá cumprir as seguintes instruções:

3.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição, no qual deverá constar os dados de identificação do candidato;

3.2.2. Anexar cópia (frente e verso) legível, em formato PDF, do diploma de conclusão de Curso de nível Superior de duração plena, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, devidamente registrado, ou declaração de previsão de conclusão do curso em data anterior à Matrícula Institucional;

3.2.3. Anexar cópia (frente e verso) legível do Registro Geral (RG), ou documento oficial com foto, e CPF (em único arquivo PDF);

3.2.4. Informar link do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, criado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);

3.2.5. Anexar, em único arquivo PDF, somente os certificados ou outros comprovantes das atividades a serem contabilizadas para o Processo Seletivo em tela, ordenados segundo a sequência da Planilha de Pontuação (Anexo V).

3.2.6. Anexar, em único arquivo PDF, Carta de Intenção endereçada à “Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia”, conforme Anexo IV.

3.2.7. Nos casos das vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA):

a) Para candidatos que se autodeclararem negros ou pertencentes a população tradicional ou quilombola e candidatos indígenas, anexar o formulário de autodeclaração de pertencimento de grupo étnico disposto no Anexo II;

b) Para pessoas com deficiência, declarar sua condição, encaminhando, além do formulário do Anexo III devidamente preenchido, laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID) ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devidamente assinado por médico especialista, contendo nome legível ou carimbo, assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico.

c) Para candidatos indígenas, anexar, além do Anexo II, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANAI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

3.3. Em caso de aluno concluinte de curso de graduação, o pedido de inscrição será acatado condicionalmente, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso (emitida pela Coordenação do Curso ou por núcleo de controle acadêmico), por ocasião da matrícula institucional, sob pena de indeferimento de sua matrícula.

3.4. A ausência de qualquer documentação exigida no item 3.2 e subitens deste Edital implicará o indeferimento da inscrição.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
AMAZÔNIA

3.6. A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, culminarão no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época;

3.7. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;

3.8. O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará o indeferimento da inscrição.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A Comissão de Seleção será composta de Professores pertencentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia, da Universidade Federal do Acre, e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo, pela análise, pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo a ser respondido durante o Processo Seletivo.

4.2. O exame de seleção constará de **3 (etapas) etapas**, sendo a primeira e a segunda etapas de caráter eliminatório, e a terceira etapa de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.1. Primeira etapa – Análise dos documentos e homologação das inscrições (eliminatório);

4.2.2. Segunda etapa – Carta de intenções, a ser elaborada com base nas instruções do Anexo IV, terá caráter eliminatório, e o candidato será avaliado como “Aprovado” e “Reprovado”;

4.2.3. Terceira etapa – Análise do Currículo Lattes, com caráter eliminatório e classificatório, seguindo como referência a pontuação de cada item de avaliação conforme Anexo V.

4.3. Serão classificados os candidatos, dentre os aprovados, em ordem decrescente da Nota Final do Processo Seletivo.

4.4. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato com maior idade.

4.5. Os candidatos aprovados, não contemplados na classificação da quantidade de vagas prevista, constarão em Lista de Espera, podendo ser convocados em eventual surgimento de vaga, conforme item 2.3.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo é obrigatória, e será efetuada em dois níveis: **Primeiro nível – Institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca); e o **Segundo nível – Curricular**, na Secretaria do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul, de acordo com o Cronograma (Anexo I deste Edital).

5.2. Para a efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado e classificado os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

- a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
AMAZÔNIA

- b) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

5.3. Para efetivação da **Matrícula Curricular**, junto à Secretaria do CMULTI, será exigido do candidato os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

- a) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VI;
- b) Comprovante de Matrícula Institucional emitido pelo Nurca;
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso;
- d) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

5.4. O não comparecimento para as matrículas ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados em Lista de Espera.

5.5. A matrícula poderá ser realizada por um procurador legalmente constituído para esse fim.

5.6. A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa. Tal efetivação deverá ser realizada pelo candidato aprovado, de acordo com o Cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se para o Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital e no regimento da Ufac.

6.2. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre dia, horário, local de realização e/ou publicações de todas as etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Edital estará disponível no mural do Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul e no sítio da <http://www2.ufac.br/editais/propeg>.

6.4. A divulgação das listas de inscrições deferidas e indeferidas, bem como os demais resultados, serão publicados de acordo com o Cronograma previsto neste Edital (Anexo I), no sítio Universidade Federal do Acre, por meio do endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/propeg>.

6.5. Dos Resultados Preliminares do Processo Seletivo caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados para o e-mail posgestaorha@ufac.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme modelo disponível no Anexo VI deste Edital.

6.5.1. O recurso deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato.

6.5.2. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.

6.5.3. Não será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA
AMAZÔNIA

6.6. O fornecimento de informações e de documentação falsa ou inexata pelo candidato constitui crime e implica tanto as medidas legais cabíveis quanto à desclassificação e exclusão do Processo Seletivo, ou do Curso, no que couber.

6.7. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Secretaria do Curso por até 30 (trinta) dias após a homologação e divulgação do Resultado Final. Findo esse prazo, a documentação será encaminhada para reciclagem.

6.8. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser modificado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da comissão de seleção, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.

6.9. Casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Cruzeiro do Sul/Acre, 11 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 3034/2022

José Genivaldo do Vale Moreira
Presidente

Leonardo Paula de Souza
Membro Titular

Marcelo Alvez Muniz
Membro Titular

Anderson Azevedo Mesquita
Membro Suplente

Carolina de Lima Accorsi Montefusco
Membro Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG N.º 35/2022 – ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
Até 11/11/2022	Publicação do Edital de Seleção
16 a 30/11/2022	Inscrição exclusivamente via internet (online)
07/12/2022	Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
08 a 09/12/2022	Prazo para interposição de recurso das Inscrições
Até 13/12/2022	Resultado Final e homologação das inscrições
19/12/2022	Resultado preliminar do processo seletivo
20 a 21/12/2022	Prazo para interposição de recurso sobre resultado preliminar do processo seletivo
23/12/2022	Resultado Final do processo seletivo

Observação: As convocações para a Matrícula Institucional, para a Matrícula Curricular, bem como para o início das aulas serão realizadas pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia, de acordo com o Calendário da pós-graduação aprovado pela Propeg.

Cruzeiro do Sul/Acre, ____ de _____ de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG Nº 35/2022 – ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS
PARA CANDIDATOS NEGROS, DE PERTENCIMENTO A POPULAÇÃO
TRADICIONAL, QUILOMBOLA OU INDÍGENAS**

Eu, _____, nascido em __/__/__,
natural _____ (*cidade, estado, país*), portador do
RG _____ (*número, emissor e UF*) e do CPF ____.
-____-____, residente e domiciliado no endereço _____ (*endereço completo
com CEP, Cidade e Estado*), estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me
_____ (*negro(a)*), _____ (*pertencente à população
tradicional/quilombola ou indígena*). Por esta razão, optei por concorrer na modalidade de vagas
destinadas à Políticas de Ações Afirmativas (PAA) do Edital do Curso de Especialização em
Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia, da Universidade Federal do Acre – Ufac para o ano
de 2023.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, e que, em caso de serem falsas
essas informações, poderei arcar com as sanções administrativas e legais por falsidade ideológica,
previstas neste Edital e no Código Penal [1].

Cruzeiro do Sul/Acre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[1] O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG Nº 35/2022 – ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, nascido em _/_/__,
natural de _____ (*cidade, estado, país*), portador do
RG _____ (*número, emissor e UF*) e do CPF
_____._____-_____, residente e domiciliado no endereço _____ (*endereço
completo com CEP, Cidade e Estado*), estou ciente e concordo com as regras do Edital e
informo a(s) seguinte(s) deficiências _____. Por esta razão, optei por concorrer
na modalidade de vagas destinadas à Políticas de Ações Afirmativas (PAA) do Edital do
Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia, da Universidade
Federal do Acre – Ufac para o ano de 2023.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, e que, em caso de serem
falsas essas informações, poderei arcar com as sanções administrativas e legais por falsidade
ideológica, previstas neste Edital e no Código Penal [1].

Cruzeiro do Sul/Acre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG Nº 35/2022 – ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá ser endereçada à “Comissão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia”, demonstrando o interesse do candidato em participar do Programa, e enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Identificação do candidato: Nome e formação universitária.
- 2) Experiência acadêmica ou profissional nas áreas de abrangência da Gestão dos Recursos Hídricos (se houver).
- 3) Interesse pessoal do candidato, manifestando a linha de pesquisa de maior interesse e o seu desdobramento prático.
- 4) Possibilidades de aproveitamento do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia em sua atuação profissional.
- 5) No final da carta, deverá constar a assinatura do candidato.

OBS: O candidato deverá elaborar um documento, contendo no máximo 01 (uma) lauda, escrito em *Times New Roman* (tamanho 12) e espaço simples entre as linhas, devendo ser redigida em língua portuguesa de forma clara, coerente e objetiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG Nº 35/2022 – ANEXO V

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Formação acadêmica	Pontuação Máxima
1.1 Curso de especialização, reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360h, em qualquer área do conhecimento (5 pts; Máx. 10 pts)	10
1.2 Curso de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC (2,5 pts; Máx. 5 pts)	5
1.3 Curso de atualização profissional (1 pt/20h; Máx. 5 pts)	5
Total do item 1 (T1)	20
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação Máxima
2.1 Bolsista de iniciação científica (1 pt/semestre; Máx. 4 pts)	4
2.2 Atividade de extensão (1,5 pt/80h; Máx. 3 pts)	3
2.3 Participação em evento acadêmico: Internacional (1 pt/evento); Nacional (0,5 pt/evento); Regional (0,25 pt/evento). (Máx. 3 pts)	3
Total do item 2 (T2)	10
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação Máxima
3.1 Artigos publicados ou aceitos (QUALIS Interdisciplinar): 2 pts/artigo (A1, A2); 1 pts/artigo (B1, B2); 2 pts/artigo (B3, B4); 0,5 pt/artigo (B5 ou não indexado). (Max. 12 pts)	12
3.2 Resumos expandidos (0,5 pt/resumo) ou simples (0,3 pt/resumo) publicados em anais de eventos científicos (Max. 3 pts)	3
Total do item 3 (T3)	15
4. Experiência Profissional relacionada à Gestão de Recursos Hídricos (Contabilizados a partir de 2017 até 2021)	Pontuação Máxima
4.1 Servidor ou empregado de empresas privadas e/ou autarquias (0,25 pts/palestra) (Max. 5 pts)	10
4.2 Servidor de Governo do Estado do Acre ou das Prefeituras dos Municípios do Estado do Acre (10 pts/ano) (Máx. 45 pts)	45
Total do item 4 (T4)	55
NOTA FINAL = (T1 + T2 + T3 + T4)	100



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG Nº 35/2022: ANEXO VI

MODELO PARA RECURSOS

Eu _____ RG, _____ CPF
_____, apresento o presente recurso contra o resultado preliminar aduzindo, para tal, os
argumentos que se seguem:

Cruzeiro do Sul/Acre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO *CAMPUS* DE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
NA AMAZÔNIA

EDITAL PROPEG Nº 35/2022: ANEXO VII

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR

Nome do(a) candidato: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Sexo: _____ Estado Civil: _____ Tipo Sanguíneo: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____
PIS/PASEP: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer matrícula no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia**. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- () Cópia do diploma de graduação, registrado pelo MEC;
- () Cópia de CPF e RG;
- () Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- () Cópia do PIS/PASEP (quem possuir);

Estando ciente das normas deste Programa e assino o presente requerimento.

Cruzeiro do Sul/Acre, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)